

Ata da Reunião Extraordinária, do dia vinte e quatro de julho, de mil e novecentos e vinte e quatro (1984)

No dezenove horas, quarenta minutos do dia vinte e quatro de julho do ano de mil e novecentos e vinte e quatro (1984), sob a presidência do Vereador Renato Senna de Souza, com a ocupação da presidência e da segunda vice-presidência pelos Vereadores: Octávio Raya Galvão, Imaculada Cordeiro Corrêa, reuniu-se extraordinariamente à Câmara Municipal de Caxias do Sul, os vereadores, respondendo à chamada nominal os seguintes Vereadores: Aracy Silveira da Rocha, Gilvan Benatti de Figueiredo, Ana Célia Matheus dos Santos Corrêa, Antônio Carlos de Carvalho Brandão, Quintino Acácio de Oliveira, Primeiro Sessante de Souza, Moacir José de Oliveira, Walter de Barros Pereira, Virgílio Corrêa de Souza. Fazendo discurso regimental, o Senhor Presidente, em nome da Mesa, declarou aberta a presente reunião. Não havendo Ata confeccionada para seu feito, nem Expediente, fomos como orações imortais, de imediato, o Senhor Presidente, transportou os trabalhos à ORDEM DO DIA. Nesta etapa, foram apresentados os seguintes matérias: Aprovado o Regimento nº 59/84. Por último, foi aprovado o Parecer da Comissão de Constituição e Justiça, no Projeto de Lei nº 64/84, contendo Mandado Executivo nº 49/84. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, marcou uma reunião extraordinária, para dentro de dez minutos, encerrou o presente. E, para constar mandou que na Parnassa este Ata que depois de lido, rubricado e apreciação plenária, aprovado, seria aninizada para que produzisse os seus efeitos legais.

Autógrafo:
Mário

Ata da Reunião Extraordinária, do dia vinte e quatro de julho de mil e novecentos e vinte e quatro (1984).

No dezenove horas de dia vinte e quatro de julho de mil e novecentos e vinte e quatro (1984), sob a presidência do Vereador Renato